

MOÇÃO Nº 10.664/2009

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA** faz inserir na **Ata** de seus trabalhos uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao povo do município de **PINDAÍ**, importante cidade da região da **SERRA GERAL**, sudoeste do Estado da Bahia, pelas comemorações de mais um aniversário de sua emancipação política e administrativa, no **dia 07 de abril do corrente**.

O nome de **PINDAÍ** é de origem indígena que significa rio da Pesca ou Rio do Anzol. Após levantar algumas características locais da região e sabendo do número de nascentes de água doce na serra bem como a principal que era do Rio Condendas, surgiu o nome de Pindaí. Tem sua história vinculada ao município de Urandi. Possui o município uma zona rural extensa, com uma agricultura diversificada de excelente qualidade, sendo produtor de algodão, milho, arroz, mamona, e, na pecuária, destaca-se a criação de bovinos e suínos. Além disso possui um bom comércio que abrange vários setores. O município faz parte da microregião de Guanambi.

O município de **PINDAÍ** possui um distrito, Guirapá; e quatro localidades, Paus Preto, Tanque, Sanharó e Mato Grosso.

Município progressista e empreendedor tem na força do seu povo a fonte de trabalho que move seu desenvolvimento.

Parabenizamos a população do município de **PINDAÍ** pelo seu aniversário, desejando mais progresso e desenvolvimento.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos Excelentíssimos Senhores Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e seus ilustres pares, aos funcionários públicos, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, à Paróquia de Pindaí, a imprensa regional e a toda comunidade do município de **PINDAÍ** que são merecedores dessa justíssima homenagem.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2009.

DEPUTADO LUIZ AUGUSTO